



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



**EDITAL Nº 008, DE MAIO DE 2018, RELATIVO AO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO  
SELO EM COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

O Colégio Técnico de Floriano, torna aberto o concurso para escolha do **Selo comemorativo dos 40 anos**, exclusivamente direcionados aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

## **1 DO OBJETIVO**

**1.1** O presente concurso tem como objetivo escolher o **selo comemorativo dos 40 anos** de fundação do Colégio Técnico de Floriano/UFPI.

2.1.1 Entende-se por “Selo Comemorativo” elementos que indiquem a idade de uma instituição ou empresa. É formado pelo “Logotipo” e pela indicação visual da idade da instituição ou empresa;

**1.2** O selo comemorativo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Colégio Técnico de Floriano, estará sujeito a alterações e será utilizado, em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, *folders*, *flyers*, cartazes, impressões, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e em outras aplicações definidas pela direção do Colégio Técnico de Floriano.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas para o e-mail [selofundacaoctf@gmail.com](mailto:selofundacaoctf@gmail.com) no período de **14/05/2018 a 14/06/2018**.

### **2.2 Deverão ser enviados:**

2.2.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo A) e enviada em formato de arquivo PDF;

2.2.2 O termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchidos (Anexo B) e enviado em formato de arquivo PDF;

2.2.3 Uma versão do selo comemorativo vetorizado em alta resolução (mínimo de 300 dpi); versões coloridas, em RGB, nos formatos PNG e JPG;

2.2.4 O arquivo digital também pode ser entregue em mídia removível na extensão PNG ou JPG;

**2.3** Não serão aceitas inscrições fora das datas definidas.

**2.4** No caso de inscrição procedida por menores de 18 anos, será exigida declaração de autorização dos pais ou responsável legal.

**2.5** Deverão ser inscritas apenas propostas inéditas que atendam aos objetivos e à finalidade do presente edital.

2.5.1 A autenticidade do selo comemorativo é de inteira responsabilidade do inscrito;

2.5.2 Na proposta do selo comemorativo deverá constar, elemento gráfico e/ou imagem que remete ao Colégio Técnico de Floriano;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



**2.6** O selo comemorativo não deverá conter nenhuma identificação do autor ou da autora.

### **3 DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** É vedada a participação neste concurso:

3.1.1 De membros da comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do Concurso.

3.1.2 De membros da comunidade externa do Colégio Técnico de Floriano.

3.1.3 De docentes do Colégio Técnico de Floriano.

### **4 DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS**

**4.1** A comissão julgadora será constituída por seis membros (quatro docentes, um técnico administrativo e um representante do grêmio estudantil do CTF).

**4.2** Os critérios para avaliação das propostas concorrentes, cuja a inscrição foi deferida, são as seguintes:

4.2.1 **COMUNICAÇÃO** (concisão e universalidade: capacidade de transmissão da ideia apresentada) – Pontuação de 1 a 10;

4.2.2 **REPRESENTIVIDADE** (relação com a missão e os objetivos dos curso do CTF) – Pontuação de 1 a 10;

4.2.3 **CRIATIVIDADE** (inovação conceitual e técnica) – Pontuação de 1 a 10;

4.2.4 **ORIGINALIDADE** (desvinculação de outras marcas existentes) – Pontuação de 1 a 10;

4.2.5 **APLICABILIDADE** (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos) – Pontuação de 1 a 10;

**4.3** Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada critério de avaliação;

**4.4** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será declarada a vencedora a que obtiver a maior nota no critério “COMUNICAÇÃO”, persistindo o empate, será declarada vencedora a que obtiver a maior nota no critério “REPRESENTIVIDADE” e, se ainda persistir o empate, será decidido o vencedor através de sorteio.

### **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** O resultado do concurso será divulgado no dia **19/06/2018** no mural do Colégio Técnico de Floriano.

### **6 DA PREMIAÇÃO**

**6.1** O(a) autor(a) da proposta vencedora receberá a premiação:

6.1.1 O Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 200,00 e um pendrive de 08 gigas bytes;

6.1.2 O Segundo lugar receberá um apontador laser;

6.1.3 O Terceiro lugar receberá um pendrive de 08 gigas bytes.

### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão julgadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



**CRONOGRAMA**

<b>DATA/PRAZO</b>	<b>ATOS/PROCEDIMENTOS</b>	<b>LOCAL</b>
14/05/2018	Publicação do edital	Mural do CTF/UFPI
14/05/2018 a 14/06/2018	Período de Inscrição	Mural do CTF/UFPI
19/06/2018	Divulgação do Resultado	Mural do CTF/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



**ANEXO A - Ficha de inscrição**

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>e-mail:</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



**ANEXO B - Termo de cessão de direitos autorais**

Eu, \_\_\_\_\_, de RG \_\_\_\_\_ e CPF

\_\_\_\_\_, inscrito no Concurso para fundação do SELO COMEMORATIVO aos 40 anos da fundação do Colégio Técnico de Floriano, por meio do presente termo autorizo a UFPI, a utilizar o logotipo de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os Direitos Autorais e Patrimoniais dela decorrentes, em acordo com a Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A cessão dos Direitos Autorais desta obra visual é por prazo indeterminado. Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso para fundação do Selo, também, que a obra cedida é de minha exclusiva autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo. Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção judiciária, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela Comissão Julgadora do Concurso para Escolha do Selo Comemorativo para os atos de comemoração dos 40 anos de fundação do Colégio Técnico de Floriano.

Floriano - PI, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo e assinatura